



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

LEI Nº 1.870 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 originária P. L. nº 16 – de 20/12/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


03	01	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-IPREM		
		6	09.272.0035.2203.0000 Pagamentos de Aposentadorias		14.000,00
			3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
			04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		7	09.272.0036.2204.0000 Pagamento de Pensionistas		17.000,00
			3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar		
			04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: 31.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARINÓPOLIS, 28 de dezembro de 2016


JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal